



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95  
**Estado do Paraná**

PORTARIA N.º 6/2021

**SÚMULA: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E A NORMATIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECBIMENTO E CONFERÊNCIA DE BENS DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 41 inciso XIII, da Lei Municipal n.º. 030/90 (Lei Orgânica Municipal).

## RESOLVE

**Art. 1º** CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECIMENTOS E CONFERÊNCIA DE BENS DE LICITAÇÕES**, nos termo da Lei Federal n.º. 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei n.º. 8.883/94 (Lei de Licitações e contratos).

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes Vereadores para integrar a presente Comissão:

NOME	FUNÇÃO
CLEONILDO TREVISO	PRESIDENTE
ELIANE REGINA DE MORAES	MEMBRO
LUIZ CARLOS DE BORBA	MEMBRO
IRINEU RONALDO BUTKE	SUPLENTE

**Art. 3º** - ESTABELEECER que, a referido comissão, compete:

I – Receber, verificar, examinar e atestar os bens adquiridos por esta Casa de Leis, quando realizado o procedimento licitatório, no que diz respeito às especificações técnica, qualidade, quantidade e valores definidos em contrato;

II – Poderão os membros da Comissão rejeitar os bens que estiverem fora das especificações da respectiva licitação;

**Art. 4º** - Os membros titulares e suplentes da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições do cargo eletivo e pelo período do respectivo mandato

**Art. 5º** - Está Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala da Presidência, em 09 de Fevereiro de 2021.

Luciano Scimeoni  
Presidente do Legislativo